

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 021/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a elaboração do Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) que ofertem serviço de acolhimento institucional para Pessoa com Deficiência e pessoas idosas;

CONSIDERANDO a exigência em instituir a Comissão de Seleção e Julgamento conforme exigência da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a composição atual do Biênio 2023-2025 do CEAS/PR;

RESOLVE

Art. 1º Recompôr a Comissão de Seleção e Julgamento das parcerias a serem celebradas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, com os seguintes membros:

I. Representantes da Sociedade Civil

- a) Titular: ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR – Trabalhadores do SUAS – CRESS/PR;
- b) Suplente: DANIELE DE MARCH - Trabalhadores do SUAS – CRESS/PR.

II. Representantes Governamentais

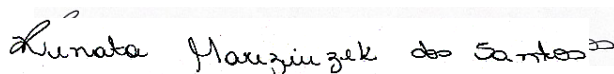
- a) Titular: PAULA CRISTINA CALSAVARA – Representante da SEDEF/PR;
- b) Suplente: SAMANTA KREVORUCZKA – Representante da SEDEF/PR;
- c) Titular: RENATA MAREZIUZEK DOS SANTOS – Representante da SEDEF/PR;
- d) Suplente: MAIARA DE ALMEIDA ABREU – Representante da SEDEF/PR.

Art. 2. Fica revogada a Deliberação 070/2022 CEAS/PR;

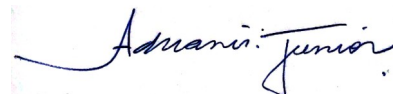
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR